



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

**Ato Decisório nº 32/2013**

O Presidente da Comissão de Análise do Programa “Bolsa Talento Esportivo” instituído pela Lei nº 13.556, de 09 de junho de 2009 comunica a **EXCLUSÃO** do benefício concedido aos atletas abaixo relacionados, enquadrados em suas respectivas categorias:

**Categoria Estudantil**

Desiane Rodrigues Musa – Basquetebol  
Franciele dos Santos – Canoagem  
João Paulo Estefani de Almeida – Tênis  
Luíza Pontes Sabater – Basquetebol  
Mylena Andrade Cordeiro – Tênis de Mesa PCD

**Categoria Juniores**

Beatriz Silva Cervo – Canoagem  
Matheus Aparecido Elias Leal - Atletismo

Comissão de Análise “BOLSA TALENTO ESPORTIVO”, 17 de outubro de 2013

**EDUARDO ANASTASI**  
Presidente da Comissão